



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA ACADÊMICA – UFSM-CS
SELEÇÃO DE BOLSISTA
(PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Nº 056728)**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) – Campus Cachoeira do Sul, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de Ciências Biológicas da UFSM - Campus Palmeira das Missões para atuar no projeto de desenvolvimento institucional: **Projeto de Paisagismo e Arborização do Campus Palmeira das Missões**.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública.	28/10/2021
Inscrição dos candidatos.	28/10/2021 a 05/11/2021
Avaliação dos candidatos.	08/11/2021 a 09/11/2021
Divulgação resultado preliminar	10/11/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	10/11/2021 a 11/11/2021
Divulgação do Resultado Final	12/11/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 28/10/2021 a 05/11/2021

2.2 Local: enviar e-mail para viviane.frescura@ufsm.br

2.3 Condições para inscrição no processo seletivo:

2.3.1 Envio dos seguintes documentos no ato da inscrição:

- (i) Ficha de cadastro de bolsista preenchida (Anexo I deste Edital);
- (ii) Histórico escolar simplificado;
- (iii) Em caso de o(a) candidato(a) já ter sido bolsista e/ou “bolsista voluntário(a)”, entregar comprovante de realização da atividade.

2.3.2 Ser acadêmico do curso de Ciências Biológicas na UFSM – Campus Palmeira das Missões e já ter cursado a disciplina de Sistemática de Angiospermas ou disciplina equivalente.

2.4 Homologação das inscrições: os(as) candidatos(as) que tiverem sua inscrição homologada (isto é, que tiverem enviado corretamente os documentos do 2.3.1) serão comunicados, por meio do endereço de e-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

mail utilizado para inscrição, quanto ao dia(s), horário(s) e meio de realização das entrevistas até o dia 07/11/2021.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- 3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, por meio de video conferência, na qual serão avaliadas as competências e habilidades dos mesmos, e se são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Será enviado o link para a entrevista online no e-mail de confirmação da inscrição no processo seletivo. Caso o candidato não esteja disponível online na hora previamente marcada para a entrevista, será desclassificado. Pontuação máxima 7,0
- 3.1.2 Análise do Histórico Escolar e dos horários disponíveis para trabalho do candidato nas demandas do projeto. Será considerado o desempenho dos alunos nas disciplinas Sistemática de Angiospermas ou disciplina equivalente. Será considerado ainda a participação ou desempenho em outras atividades relacionadas à Sistemática Vegetal, tais como cursos, oficinas, workshops e disciplinas afins. Pontuação máxima 2,0.
- 3.1.3 Participação como **bolsista voluntário** em projetos de pesquisa da UFSM. Pontuação máxima 1,0 (0,5 ponto a cada 120hs completos de participação comprovada).

3.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.4 A seleção será válida para o período de 01/12/2021 a 31/11/2022.

4. DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até doze meses, a partir de 01/12/2021, a ser concedida pela direção do Campus de Palmeira das Missões.

Vagas	Nº do Projeto	Nome do Projeto	Área de atuação	Período
01	056728	Projeto de Paisagismo e Arborização do Campus Palmeira das Missões.	Ciências Biológicas – Sistemática Vegetal	01/12/2021 a 31/11/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

4.2 O bolsista atuará no projeto desenvolvendo atividades projeto paisagístico, de pesquisa científica (leitura e síntese de materiais bibliográfico, coleta e análise de dados, redação de materiais de comunicação científica) e auxílio nas atividades administrativas do projeto.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para recebimento da bolsa:

- 5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria CampusPalmeira das Missões, até o final do período de 12 meses.
- 5.1.2 Ter sido aprovado e classificado na seleção pública de que trata este edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.
- 5.1.3 Estar apto a ser registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.
- 5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA.
- 5.1.5 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
- 5.1.6 Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.
- 5.1.7 Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.
- 5.1.8 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.2 São obrigações do bolsista:

- 5.2.1 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.2.2 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI.
- 5.2.3 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.2.4 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site: www.ufsm.br/cursos/graduacao/cachoeira-do-sul/arquitetura-e-urbanismo/grupos/laboratorio-de-psicologia-ambiental/ e/ou nas redes sociais da UFSM-CS.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto pretendido.

6.4 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) através da divulgação do Resultado Final para recebimento de bolsa deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e enviar documento por e-mail.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail viviane.frescura@ufsm.br

Cachoeira do Sul, 28 de Outubro de 2021

Viviane Dal-Souto Frescura
Professora Adjunta – UFSM-CS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

SELEÇÃO PARA BOLSISTA VOLUNTÁRIO NO PROJETO 053042

Nome do (a) Candidato (a):		
Data de Nascimento:		
Curso do Candidato (a):		
Matrícula do Candidato (a):		
Projeto de Pesquisa: 056728 - Projeto de Paisagismo e Arborização do Campus Palmeira das Missões.		
Endereço		
Rua:	N.º	Complemento:
Bairro:		
Cidade:	UF:	
E-mail		
Fone residencial:	Fone celular:	
CPF :		
RG:		
Órgão de Expedição:	Data de Expedição:	

Indique os horários em que pretende desenvolver a pesquisa (20hs em 5 períodos de 4 horas):

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta- feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manha					
Tarde					

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital de seleção de bolsista no projeto de pesquisa 053042 da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos enviados para seleção.

Cachoeira do Sul, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)